

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livre 02 - Fls.

MATRÍCULA N°

94.938 IMÓVEL: Apartamento N.º 204, do Bloco 43, do Residencial

Bem Viver, sito nesta cidade e Comarca de **Chapecó/SC**. Localização/pavimento: ~~segundo~~ pavimento - tipo 04; - Confrontações: Ao Norte, com a circulação interna; Ao Sul, com o apartamento 202; Ao Leste, com a circulação interna; Ao Oeste, com o apartamento 203; - Áreas/Área real privativa: 47,280 m². Área de uso em comum: 75,217m². Área Real Total: 122,497m²/- Coeficiente de proporcionalidade: 0,002804. Edificado sobre o Lote urbano n. 01, da quadra n. 4.417, sito no lugar denominado "Rodeio Chato, no 1. Distrito deste município e Comarca de Chapecó-SC, com a área de 34.883,76bm², confrontando: ao Norte, medindo 299,74 metros, com a área a ser cedida ao sistema viário; ao Leste, medindo 87,87 metros, e medindo 93,17 metros, com a área do lote 02; ao Sul, medindo 145,52 metros e medindo 100,81 metros. Com a propriedade de Jacinto Scapinelli, e ao Oeste, medindo 103,49 metros, com a propriedade de Aristófilo Costa.

PROPRIETÁRIO: RESIDENCIAL BEM VIVER IV - CHAPECÓ S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.311.930/0001-78, com sede na Rua Alameda Bela Aliança, nº 250, Sala 04, Jardim América, na cidade e Comarca de Rio do Sul/SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob n.º 79.401 em 18 de Setembro de 2.009 no Livro 02 deste Ofício. Dou fé. Chapecó/SC, 04 de fevereiro de 2013. A Escrevente Substituta 
Sinará Fronza.

AV.1 - 94.938: **UNIDADE EM CONSTRUÇÃO:** Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se em fase de construção, sendo objeto da incorporação imobiliária constante do R-07-79.401 de conformidade com as disposições ali constantes. Dou Fé. Chapecó, 04 de fevereiro de 2013. A Escrevente Substituta


Sinara Fronza.

AV.2 - 94.938: **AFETAÇÃO:** De acordo com o AV-12-79.401, e à requerimento da empresa incorporadora, a empresa Toscana Construções S/A, representada pelo Sr. Alexandre Melchiorretto, já qualificados, datado de 30/07/2012, juntamente com anuência da empresa proprietária, Residencial Bem Viver 4 - Chapecó SPE S/A, emitido aos 30/07/2012, seguido do Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, procedendo esta averbação para constar que a Incorporação de Condomínio, registrada no R.6-79.401 se submete ao REGIME DE AFETAÇÃO, nos termos e para efeitos do Art. 31-A e seguintes da Lei nº. 5.491/1964. Dou fé. Chapecó-SC. Dou fé. Chapecó/SC, 04 de fevereiro de 2013. A Escrevente Substituta 
Sinara Fronza.

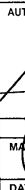
R.3 - 94.938: **COMPRA E VENDA:** Protocolo n.º 245.091 de 04 de fevereiro de 2013. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à

R - Registro

AV - Averbacão

CONTINUA NO VERSO

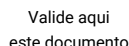
Continua no verso

MATRÍCULA	
94.938	
ANO	
2013	
FICHA	
1	
AUTENTICAÇÃO	
	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELPM5-V2E9J-26Y32-55MD5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Livro 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

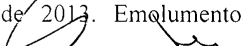
Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	
94.938	
ANO	
2013	
FICHA	
1 - v	
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

MATRÍCULA N°

94.938 - Continuação - R.3

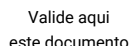
Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS Pessoa Física - Recursos FGTS, lavrado em 14 de novembro de 2012. A proprietária RESIDENCIAL BEM VIVER IV - CHAPECÓ S/A, acima já qualificada, neste ato representada por LAURO CECCON, inscrito no CPF sob nº. 753.752.069-00, e portador da CI nº. 2658011-0 SSP/SC; VENDEU por R\$ 8.390,98, o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **CLEIDIANE DORNELES DOS SANTOS**, brasileira, agente administrativo, solteira, maior, inscrita no CPF sob nº. 051.323.549-39, e portadora da CI nº. 49591630 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua João Bráulio Muniz, nº 349-D, Fundos, Bairro São Cristóvão, nesta cidade e Comarca de Chapecó/SC. ITBI guia nº 4817, no valor de R\$ 11,20 devidamente quitado. FRJ nº 0000.50020.0865.4725, devidamente quitado. Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 13014000429810; CND, nº 005232012-21200930; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais nº 8D00.6D23.3316.6A9D. Dou fé. Chapecó/SC, 04 de fevereiro de 2013. Emolumentos: R\$35,70 Selo: R\$1,30. Total R\$ 37,00. A Escrevente Substituta  Sinara Fronza. Selo de fiscalização: CYP68460-LI8S

R.4 - 94.938: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Aos 04 de fevereiro de 2013. De acordo com contrato especificado no R-03, a proprietária Sra. CLEIDIANE DORNELES DOS SANTOS, já qualificado, em garantia do fiel cumprimento das obrigações constantes do contrato, ALIENA em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF. Valor da aquisição da unidade habitacional: o valor da aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a R\$84.500,00, a ser integralizado pelas seguintes parcelas: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 30.306,98. Desconto Concedido pelo FGTS: R\$17.960,00. financiamento concedido pela credora R\$34.468,09. Valor da compra e venda: R\$8.390,98. MÚTUO: origem dos recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.122.118-01/11/2012-SUHAM/GEMPJ; Valor da Operação: R\$52.428,09. Valor do Desconto: R\$ 17.960,00. valor da dívida R\$ 34.468,09. valor da garantia fiduciária R\$ 80.000,00. sistema de amortização: sac - sistema de amortização constante novo; prazo em meses de construção 18; de amortização 360; taxa de juros anual: nominal 4,5000; efetiva 4,5941; encargo inicial prestação (a+j): R\$225,00. FGHAB: R\$ 4,49; Total R\$ 229,49. vencimento do primeiro encargo mensal: De Acordo com o Disposto na Cláusula Sétima; recalcdo dos encargos: de acordo com a clausula décima segunda. Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal: CLEIDIANE DORNELES DOS SANTOS - renda comprovada R\$ 765,00. Composição de renda para fins de

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 2

Continua no verso



Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA		94.938
ANO		2013
FICHA		2
AUTENTICAÇÃO		
FUSÃO		
MATRÍCULA		
DATA		
TRANSFERÊNCIAS		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
ENCERRAMENTO		
DATA		
MICROFILMAGEM		
DATA	ROL	
TRANSPORTE		
FICHA		
DATA		

MATRÍCULA N°

94.938 - Continuação - R.4

indenização securitária - 100,00%. Demais especificações constantes no contrato cuja via não negociável fica arquivada neste ofício. Dou fé. Chapecó, 04 de fevereiro de 2013. Emolumentos: R\$135,63 R\$1,30 Total R\$ 136,93. A Escrevente Substituta  Sinara Fronza. Selo de fiscalização: CYP68462-B52H

AV.5 - 94.938: **RETIFICAÇÃO:** Aos 19 de Março de 2013. Procede-se esta averbação para constar a retificação do R-4, onde por um lapso foi deixado de constar a: **UTILIZAÇÃO DE SALDO DA CONTA VINCULADA DO FGTS: R\$1.764,93.** Dou fé. Chapecó, 19 de Março de 2013. A Escrevente Substituta  Sinara Fronza.

R.6 - 94.938: **ARRESTO:** Protocolado sob nº 275.624 aos 15 de outubro de 2014. De acordo com Mandado-Ofício, assinado eletronicamente em 11/02/2014 por Jorge Roberto Del Gaudio Sousa, Diretor de Secretaria da 7ª Vara Federal de Florianópolis/SC, juntamente com Despacho/Decisão emitido em 31/01/2014, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Selau Carmona, pertinentes ao Arresto / Hipoteca Legal - Medidas Assecuratórias nº 5002110-75.2014.404.7200, que move o Requerente: Ministério Público Federal; Procede-se o ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Chapecó/SC, 15 de outubro de 2014. Emolumentos: Isento. A Oficial Designada Marcia Simone Carraro. Selo de fiscalização: DPZ50933-57EW

AV.7 - 94.938: **RETIFICAÇÃO:** Aos 14 de Julho de 2015. De acordo com retificação constante no AV-22-79.401, e com Instrumento Particular de Retificação e Ratificação de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS pessoa física - Recursos FGTS, datada de 04 de Agosto de 2014, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, passa a ter as seguintes características e confrontações: **Apartamento 204, do Bloco 43, do Condomínio Residencial Bem Viver, sito na cidade e Comarca de Chapecó/SC.** Localização/pavimento: segundo pavimento; - Confrontações: Ao Norte, com a circulação interna; Ao Sul, com o apartamento 202; Ao Leste, com a circulação interna; Ao Oeste, com o apartamento 203; - Áreas: Área Total Privativa: 47,35m². Área de uso em comum: 1,69m². Área Real Total: 49,04m². Fração Ideal de Terreno: 0,2806%. Dou fé. TB. Chapecó/SC, 14 de Julho de 2015. O Oficial Interino

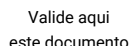
Ricardo Augusto Demarchi.

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELPM5-V2E9J-26Y32-55MD5>



Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

94.938 - Continuação -

AV.8 - 94.938: **INSTITUIÇÃO:** Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi concluído, conforme Edificação averbada no **AV.23-79.401**, livro 2 deste ORI, Instituição de Condomínio, registrada no **R.24-79.401**, livro 2, deste ORI e Convenção de Condomínio registrada sob nº **32.710**, livro 3 (Registro Auxiliar), deste ORI, sendo que permanecem com as mesmas características, áreas e confrontações, ficando a partir deste momento, INSTITUÍDO o referido condomínio. Dou Fé. TB. Chapecó/SC, 14 de Julho de 2015. O Oficial Interino  Ricardo Augusto Demarchi.

AV.9 - 94.938: **DE OFÍCIO:** Conforme AV.22-79.401, do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício e com base no artigo 213, I, alínea "a" da Lei Federal nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está localizado na **Rua Canários da Terra, nº 468-D, Bairro Seminário, na Cidade e Comarca de Chapecó/SC, CEP 89813-140**. Dou fé. BHC. Chapecó/SC, 13 de outubro de 2016. Selo de fiscalização: ELR30922-SN2G. A Escrevente Substituta  Aline Tormen.

R.10 - 94.938: PENHORA: Protocolo nº 433.683 de 30 de julho de 2024.

De acordo com o Ofício nº 310062258569, expedido e assinado eletronicamente em 29/07/2024, pelo Chefe de Cartório Aderbal Mendes de Oliveira, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 0314110-38.2017.8.24.0018, em que move o exequente Município de Chapecó/SC, em face dos executados Cleidiane Dorneles dos Santos, e outro, procede-se à PENHORA dos direitos aquisitivos da executada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 2.560,20 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos). Data do cálculo: 03/2024.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 20 de agosto de 2024. Emolumentos: Isento (art. 39, da Lei nº 6.830/80).
Selo de fiscalização: GXM71198-A8B8. O Escrevente Substituto _____
Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.11 - 94.938: **INALIENABILIDADE DECORRENTE DA PENHORA:** Protocolo nº 433.683
de 30 de julho de 2024.

De acordo com o Ofício nº 310062258569, expedido e assinado eletronicamente em 29/07/2024, pelo Chefe de Cartório Aderbal Mendes de Oliveira, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 0314110-38.2017.8.24.0018, e com base no art. 857 do CNCGE, procede-se a esta averbação para constar que na ordem de penhora averbada acima foi também determinado que o

CONTINUA NA FICHA 03

R - Registro AV - Averbação

Continua no verso

MATRÍCULA	
94.938	
ANO	
2015	
FICHA	
2 - v	
AUTENTICAÇÃO	
	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROL
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELPM5-V2E9J-26Y32-55MD5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Bruno Grossi Faria
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

94.938

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 94.938

1º Ofício de
Registro de Imóveis CNM: 107599.2.0094938-92

FICHA: 03

imóvel objeto da presente matrícula não pode ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência daquele Juízo de Direito.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 20 de agosto de 2024. Emolumentos: Isento (art. 39, da Lei nº 6.830/80). Selo de fiscalização: GXM71199-HZTA. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.12 - 94.938: **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Protocolo nº 449.625 de 06 de outubro de 2025.

De acordo com os arts. 728 e 1.096, §6º do CNCGE/SC, procede-se a esta averbação, para constar que a convenção de condomínio do " **Residencial Bem Viver**", está registrada sob nº 32.710, livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 17 de outubro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10, FRJ: R\$ 27,07 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 4,76. Total: R\$ 150,93. Selo de fiscalização: HQI76940-M0GY. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis

AV.13 - 94.938: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:** Protocolo nº 449.625 de 06 de outubro de 2025.

Com base no art. 701, II, "b", e § 3º, II, do CNCGE c/c o art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei n. 6.015/73, juntamente com a guia de ITBI nº 5951/2025 emitida pelo Município de Chapecó/SC, procede-se a esta averbação para constar o número do **cadastro imobiliário** do imóvel objeto da presente matrícula, sendo: **104123**.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 17 de outubro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10, FRJ: R\$ 27,07 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 4,76. Total: R\$ 150,93. Selo de fiscalização: HQI76939-YHTT. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.14 - 94.938: **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Protocolo nº 449.625 de 06 de outubro de 2025.

De acordo com Requerimento de Consolidação da Propriedade, emitido em 06/10/2025 pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, inframencionado, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, em face da devedora fiduciante Cleidiane Dorneles dos Santos, qualificada no R.3, sendo que foram realizadas as diligências de tentativa de intimação pessoal nos dias 30/04/2025, 02/05/2025 e 25/05/2025, e a destinatária não foi localizada em nenhuma das oportunidades, encontrando-se em local incerto e não sabido, nestes termos certificado no Protocolo nº 147193, e Registro nº 142884, do Livro B-817, à fl.199, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Chapecó/SC; desta forma, juntamente com a Declaração emitida pela credora fiduciária quanto aos esgotamentos de todos os meios permitidos para localização do devedor, datada em 28/05/2025, procedeu-se a intimação dos destinatários por Edital publicado nos dias 05/06/2025, 06/06/2025 e 09/06/2025, via Edital Online, no Diário Registral junto ao Registro de Imóveis Eletrônico - Publicações nsº 1626/2025, 1627/2025 e 1628/2025, e sem que houvesse purgação da mora, nestes moldes certificado junto à Certidão nº 1224/2025, datada de

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELPM5-V2E9J-26Y32-55MD5>



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Bruno Grossi Faria
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

94.938

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **94.938**

- Continuação -

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0094938-92

FICHA: 03 V

02/07/2025, deste Ofício; assim fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CEP: 70.070-140.

Valor do imóvel: R\$ 88.876,29 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Cadastro Imobiliário: 104123. (ITBI: 5951/2025 - Pago em 05/09/2025 - R\$ 1.777,53). A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Dou fê. LCS. Chapecó/SC, 17 de outubro de 2025. Emolumentos: R\$ 304,35, FRJ: R\$ 69,17 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 12,17. Total: R\$ 385,69. Selo de fiscalização: HQI76941-AUUR, HQI76942-M088. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

R - Registro AV - Averbação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELPM5-V2E9J-26Y32-55MD5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

Continuação da certidão da matrícula 94.938.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 14

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n. 94.938 do Livro n. 2, conforme imagem acima.

A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual n. 16.812, de 16 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º, do CNCGFE/SC.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó/SC, 20 de outubro de 2025

Maico Eduardo Brisola da Rosa - Escrevente

Emolumentos:

01 02. Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós Registro R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00 FRJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Normal
HQI77447-NJ2F
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

A presente certidão tem **validade de 30 dias** a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELPM5-V2E9J-26Y32-55MD5>